

## **COTAÇÃO Nº 17/2021**

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de sistema elétrico (Retrofit), nos termos e condições mencionados abaixo:

### **I. JUSTIFICATIVA**

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, um Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

### **II. OBJETO**

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa, e que cumpra todos os requisitos da carta convite, prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de sistema elétrico (Retrofit), conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

### **III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta comercial (“Proposta”), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto com planilha de cotação anexa preenchida.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;
- (iv) Portifólio e 03 atestados de capacidade técnica ou cartas de recomendação;

### **IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br), [flau@pinacoteca.org.br](mailto:flau@pinacoteca.org.br) aos cuidados da Área de Compras e Fernando Lau, até o dia 01/07/2021.

### **V. PRAZO DE VIGÊNCIA.**

V. 1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência a ser definida em cronograma com a empresa vencedora.

### **VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. Após 48 horas da publicação do resultado no site da APAC, será homologado a escolha da empresa selecionada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

### **VII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuïrem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails [flau@pinacoteca.org.br](mailto:flau@pinacoteca.org.br)([comprador](mailto:comprador)) e [eleister@pinacoteca.org.br](mailto:eleister@pinacoteca.org.br) e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 03 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Renata Melo  
Coordenadora  
Núcleo Financeiro

## Anexo I

### **TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO E RETROFIT SISTEMA ELÉTRICO PINA\_LUZ**

#### **Objeto**

Elaboração de proposta para execução de projeto executivo de retrofit de todo sistema elétrico e de iluminação para atendimento de normas técnicas.

#### **Escopo**

1. Executar o levantamento técnico de todo o sistema elétrico
2. Elaborar projeto elétrico para substituição de todos os quadros elétricos, sistemas de iluminação e tomadas incluindo todo cabeamento
3. Elaborar memorial descritivo contendo todos os projetos e materiais a serem aplicados para execução desse retrofit
4. Elaborar cronograma estimado para execução do projeto
5. No projeto todos os materiais devem ser de primeira linha e com certificações internacionais e nacionais.
6. Todos os cabos devem ser não propagante a chama, com baixa emissão de fumaça e gases Tóxicos (ATOX).
7. Deve ser considerada todas as proteções necessárias para garantir a segurança dos quadros e das instalações (DPS, DRs, etc.)
8. Deve ser feito o levantamento de cada quadro e o que temos instalado no edifício afim de termos a reorganização necessária dos circuitos e capacidade de atendermos as demandas com margem de segurança.
9. Todo aterramento deve ser previsto.
10. Para o sistema de iluminação deve ser considerado lâmpadas de Led. Nas salas expositivas deve ser considerado sistemas de dimerização e também a cor de lâmpada necessária para proteger as obras.
11. Não deve ser considerado reaproveitamento de nenhum cabo, quadro e equipamentos dentro desses quadros.
12. Deve ser apresentado atestado e capacidade de pelo menos 3 projetos similares ou superiores.
13. Deve ser previsto sistema de automação de ligar e desligar a iluminação.
14. Deve ser considerada todo o sistema de iluminação e quadros das partes externas dos containers, área de limpeza, iluminação de externa dos pátios.
15. Todos os arquivos deverão ser entregues impressos e em versão eletrônica, entregues em CDROM ou DVD, protegidos em caixas plásticas convencionais, com a identificação do seu conteúdo, organizados segundo os anexos do projeto que forem produzidos e nos formatos especificados.

16. As ARTs deverão estar devidamente registradas no CREA em nome dos responsáveis técnicos e corresponsáveis técnicos e anexá-las junto das vias impressas dos projetos.
17. Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

**Segue Referência Inicial de equipamentos** (deve ser apurado por completo na visita técnica)

Quadros elétricos – 20 unidades  
Lâmpadas – 700 unidades

**Itens Obrigatórios**

- Visita técnica Obrigatória
- Emissão de ART
- Relatório técnico do levantamento

**Cronograma Estimado**

<b>Cronograma Estimado</b>						
<b>Item</b>	<b>Mês</b>					
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
Contratação projeto						
Elaboração Projeto						
Contratação Execução Projeto						
Execução Projeto						

*“Executar o levantamento técnico de todo o sistema elétrico  
Elaborar projeto elétrico para substituição de todos os quadros elétricos,  
sistemas de iluminação e tomadas incluindo todo cabeamento  
Elaborar memorial descritivo contendo todos os projetos e materiais a serem  
aplicados para execução desse retrofit  
Elaborar cronograma estimado para execução do projeto”*

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC , declara que a instituição \_\_\_\_\_, através de seu representante Sr(a) \_\_\_\_\_, realizou a visita técnica no dia \_\_\_\_\_, horário \_\_\_\_\_, ao prédio da Pinacoteca de São Paulo, e que tomou conhecimento das condições contidas carta convite nº 17/21 disponível em nosso site <http://apacsp.org.br/compras-e-cotacoes/>

Atesto para os devidos fins

\_\_\_\_\_  
Assinatura do visitante

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.